



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 201/2016**

**Autoria: Fábio de Oliveira Souza**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, manutenção da ponte da fazenda Santa Marta. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, pois o proprietário da fazenda vai disponibilizar a madeira para o reparo da mesma, faltando apenas a mão de obra, os alunos estão perdendo aula devida a precariedade da ponte colocando em risco a vida de quem precisa passar por ela. Sala das Sessões, 05 de Abril de 2016.

**Sala das Sessões, 05 de Abril de 2016**

Fábio de Oliveira Souza  
Vereador(a) - PRTB

